



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 800 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/04/2021



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 800 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/04/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:.....

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0202.01/2021-03 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADOS AOS DIVERSOS FUNDOS DESTE MUNICÍPIO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS DO PROCESSO SUPRACITADO, QUE OS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO PADRE CICERO DE TELEVISÃO, CNPJ Nº 04.175.120/0001-80 E 2. F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº 21.623.908/0001-21 ENCONTRAM-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H OU PODERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO E-MAIL [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com). APÓS A PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 109 "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93, FICAM OS DEMAIS LICITANTES INTIMADOS EM APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES. TÚLIO LIMA SALES - PRESIDENTE DA CPL.

Cedro - Ceará, 14 de abril de 2021.

Túlio Lima Sales  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

## PORTARIA Nº 0104.004/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de Suplente eleito ao cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Federal 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 12.696/2012, que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 457/2015 de 08 de julho de 2015, que Dispõe Sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA;

CONSIDERANDO, afastamento de membro titular para gozo de férias; CONSIDERANDO, que acontecendo afastamento do membro titular, assume o suplente, de acordo com posição e conforme ata;

## R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. FRANCISCA EDGAGILDA MARCOLINO VIANA DIAS, portadora do RG nº 20086188385, SSP-CE, CPF nº 948.572.023-87, para ocupar o cargo ELETIVO, de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -

SETAS, para suprir necessidade, por motivo de afastamento de membro titular para gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 01 ABRIL DE 2021

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1404.001/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

## R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. FRANCISCA ELIENE DE FREITAS, portadora do RG nº 257752194, SSP-CE, CPF nº 731.041.243-53, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1404.002/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. PAULA REJANE COSTA SIEBRA, portadora do RG nº 2447319, SSP-PE, CPF nº 715.143.684-04, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante de cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal Educação, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1404.003/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. MARCOS ANTONIO DIAS, portador do RG nº 2007042491-2 SSP-CE, CPF nº 246.934.053-53, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1404.004/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. JOSE FERNANDO DA SILVA MOURA, portador do RG nº 2003029181181 SSP-CE, CPF nº 048.500.273-69,

servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1404.005/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. VICENTE FERNANDO GONÇALVES FONSECA, portador do RG nº 20076126875, SSP-CE, CPF nº 605.452.733-90, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1404.006/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. JANE KELLY SOARES DE ARAUJO, portador do RG nº 2005019005182, SSP-CE, CPF nº 018.789.503-12, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1404.007/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. VILAILTON DE OLIVEIRA SILVA, portador do RG nº 20076718659, SSP-CE, CPF nº 055.382.163-65, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1404.008/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, portador do RG nº 1618753 SSP-PB, CPF nº 878.853.604-15, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Finanças, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1404.009/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. JOSE KENYS CARVALHO DE SOUZA, portador do RG nº 33774999 SSP-CE, CPF nº 948.222.473-68, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1404.010/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. DAMIAO LUIS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2003034062705, SSP-CE, CPF nº 023.678.643-14, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1404.011/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. THAYZA HELLEN PEREIRA MESQUITA GRECO, portador do RG nº 2003005148060, SSP-CE, CPF nº 625.427.453-15, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Auditora Fiscal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE ABRIL DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MARCELO ROQUE DE MATOS**